


PROCESSO Nº. 047/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2019.08.26.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Mutamba, neste Município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União edição do dia 30/08/2019 e jornal "O Estado", edição do dia 30/08/2019. Tendo encerrado às nove horas o horário estabelecido para o recebimento dos Envelopes. Iniciando a reunião, o Presidente solicitou que fosse registrado que o Edital da Licitação foi consultado e adquirido por 1 (uma) - Pessoa Jurídica, interessada conforme cadastro: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31. Prosseguindo, o Presidente da Comissão solicitou anotação que a única interessada a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. protocolou os envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços". Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou aos trabalhos de rubrica e abertura do envelope Documentação, os quais foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão. Em continuidade aos trabalhos a CPL decide em suspender os trabalhos

de verificação e análise da validade de todos os documentos de habilitação entregues pela empresa, tendo em vista que os demais documentos de ordem técnica serão analisados pelo setor competente desta Municipalidade. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93. Em seguida a CPL passou para a rubrica do envelopes nº 02 – Propostas – protocolado pela empresa participante, sendo o referido envelope rubricado por esta CPL. Em seguida cientificou aos presentes que o envelope de "Proposta de Preços", permanecerá fechado até a data de sua abertura. Sendo assim, fica em poder da Comissão de Licitação 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:25min. deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Aives da Silva
Membro



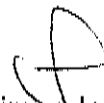
Claudimar José da Silva
Membro

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 2019.08.26.01 - PROCESSO Nº. 047/2019**

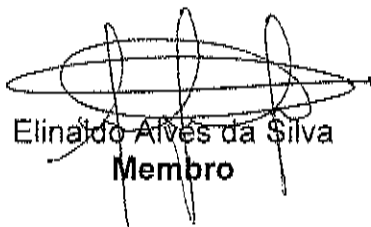
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se, às 14:00h, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos membros: Edinaldo de Oliveira Pereira, Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, acompanhados pelo Sr. Anderson da Silva Pereira, engenheiro civil do Setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, para procederem a análise da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 2019.08.26.01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Mutamba, neste Município, de acordo com o Edital e seus Anexos. Analisando a documentação, a Comissão de Licitação em conjunto com o engenheiro da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento verificaram que a proponente FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 23.492.879/0001-31 não atendeu ao disposto no item 9.2.4.5 do Edital, não ter apresentado o cálculo do índice de Solvência Geral (SG). Com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, e em atenção ao disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, concede-se a proponente o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada de defeitos, em cumprimento as disposições supramencionadas do Edital. Nada mais havendo, foi declarada encerrada esta sessão as 15:00. A presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo engenheiro que concordam com todo o exposto.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Claudimar José da Silva
Membro



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Anderson da Silva Pereira
**Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Saneamento**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONSOANTE § 3.º DO
ART. 48 DA LEI Nº. 8.666/93

PROCESSO Nº 047/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.26.01

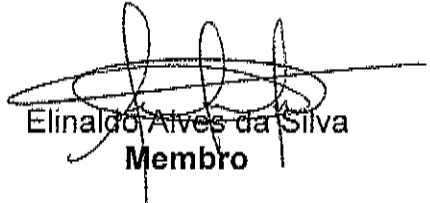
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala de licitações da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, para, no exercício de sua competência, proceder o julgamento da Habilitação da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31, na Tomada de Preços nº 2019.08.26.01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Mutamba, neste Município. Nos termos da ata de fis. 368/369, a referida empresa apresentou novos documentos, conforme faculdade prevista no § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Na ocasião do julgamento dos documentos inicialmente apresentados, a licitante **foi inabilitada pelos motivos consignados à fl. 370**. O prazo para recebimento da documentação faltante foi até 09/10/2019, conforme Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação à fl. 371/372. Analisada a documentação faltante apresentada pela empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 23.492.879/0001-31, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a mesma atende ao requisitos do Edital, em específico o item 9.2.4.5 da Qualificação econômico-financeira. Quanto aos demais documentos necessários à habilitação exigidos nos subitens 9.2.2 (habilitação jurídica), 9.2.3 (regularidade fiscal e trabalhista), 9.2.4 (qualificação econômico-financeira), 9.2.5 (Qualificação técnica), 9.2.6 (Outras Declarações) do Edital, esta Comissão entende que a licitante FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. atendeu aos requisitos estabelecidos nestes itens. No que tange à Certidão Municipal, FGTS e Concordata ou Falência apresentada pela licitante, ainda que a validade tenha expirado em 13/10/2019, 28/09/2019 e 04/10/2019, verifica-se que era válida na data inicialmente aprezada para a apresentação dos documentos (16/09/2019). Por todo o exposto, esta Comissão decide HABILITAR a licitante FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. Por fim, no caso de não haver interposição de recurso contra a



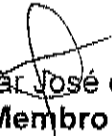
decisão, desde já fica designada a data de abertura do envelope da proposta preços (envelope nº. 2), para o dia **24/10/2019**, às **09hs**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, na Avenida 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019 – TOMADA PREÇO Nº
2019.08.26.01**

À nove horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, na sala de licitações do município de Icapuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006/2019 de 03 de janeiro de 2019, o engenheiro civil, Sr. Anderson da Silva Pereira, responsável pela análise técnica da proposta e o representante da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., o Sr. Sávio Gurgel Nogueira e Silva, inscrito no CPF sob o nº. 017.188.673-95 e RG nº 2003009205255 – SSP-CE, para a reabertura dos trabalhos tendo com finalidade a análise e julgamento da proposta do processo licitatório acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Mutamba, neste Município. Tratados os documentos de habilitação apresentados na sessão realizada em 16/09/2019, às 09:00h, tendo a comissão de licitação exarado o resultado do julgamento em 16/10/2019, sendo considerada habilitada a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31, foi procedida a abertura do envelope contendo a proposta de preço que apresentou o seguinte conteúdo: valor total com BDI incluso R\$ 365.950,52 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Da análise da proposta apresentada pela proponente, a comissão de licitação juntamente com o Setor de engenharia, neste ato representado pelo Sr. Anderson da Silva Pereira julgaram que atende a todas as exigências e preços estimados pelo edital sendo considerada vencedora do processo. Dada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou da manifestação de interposição de recursos. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a

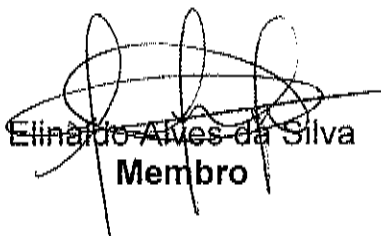
devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento e licitante presente.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão
Permanente de Licitação**



Claudimar José da Silva
Membro



Elinardo Alves da Silva
Membro



Anderson da Silva Pereira
**Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Saneamento**



Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Licitante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.08.26.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Mutamba, neste Município, na modalidade Tomada de Preço N.º. 2019.08.26.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da licitante FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º. 23.492.879/0001-31, no valor global de R\$ 365.950,52 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 e 81, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 30 de outubro de 2019.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde